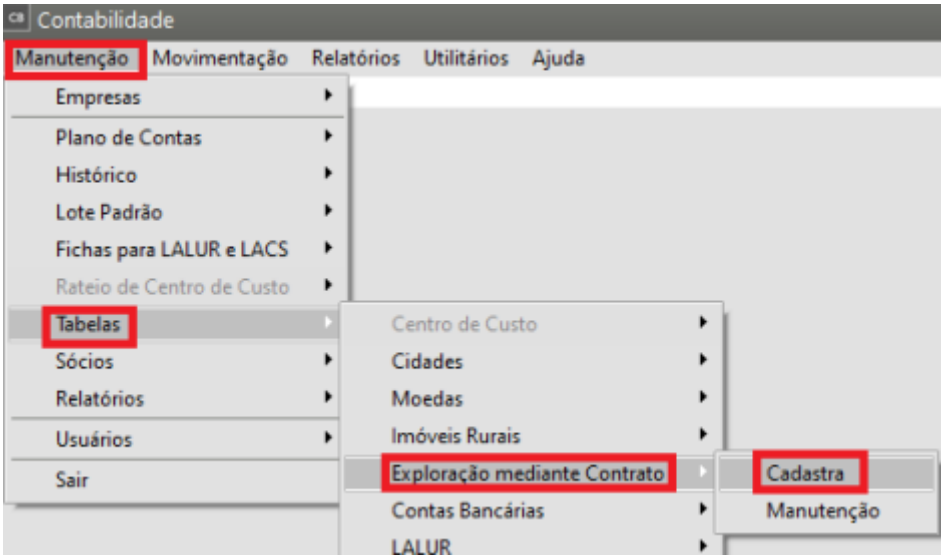
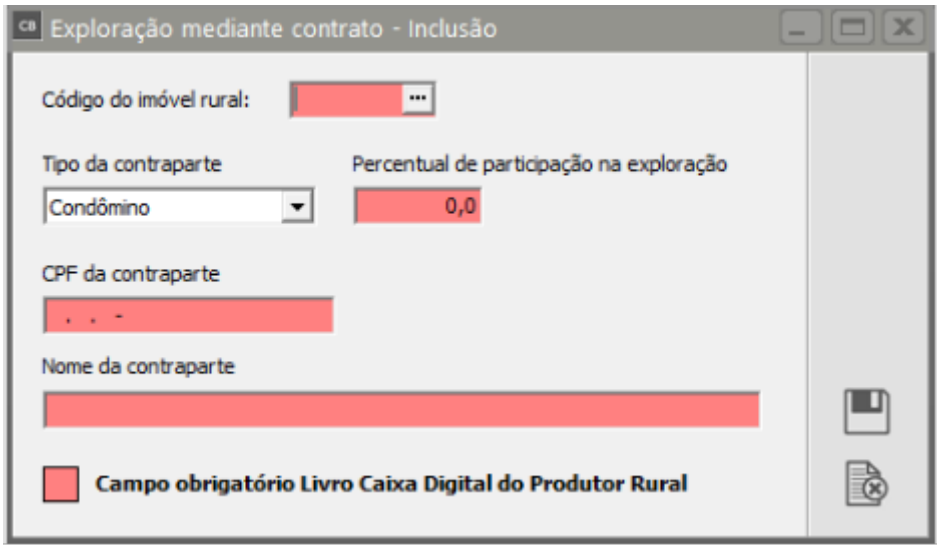
Cadastro de Exploração mediante Contrato para os Imóveis Rurais e geração do LCDPR

https://www.youtube.com/embed/tgu47uRFDF0

Para empresas que enviam o **LCDPR (Livro Caixa do Produtor Rural)** é necessário cadastrar a Exploração Mediante Contrato através do menu **Manutenção/Tabelas/Exploração Mediante Contrato**





Você deverá informar:

- o Código do imóvel rural cadastrado
- o Tipo de Contraparte,
- Percentual de participação na exploração,
- CPF da contraparte e
- nome da contraparte

Caso a **Fazenda/Sítio** possua mais do que um **proprietário** deverá ser informado o percentual de cada participação

Observação:

O Sistema irá gerar um arquivo por ***Fazendeiro (sócio, explorador),*** *juntando nele, proporcionalmente (de acordo com o percentual de participação), os dados das Fazendas nas quais ele tem participação e essa informação irá no registro 0040, já no registro 0045 (Cadastro de Terceiros) irão as informações dos demais participantes (fora o declarante) de cada Fazenda (imóvel)*

Veja também os Itens:

- Cadastro dos Imóveis Rurais para Geração do LCDPR (Livro Caixa Digital do Produtor Rural)
- Cadastrando Exploração mediante Contrato para os Imóveis Rurais e Geração do LCDPR
- Relatórios para Conferência LCDPR
- Exportação de Dados - Livro Caixa Digital do Produtor Rural - LCDPR
- Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR)

Revision #10
Created 3 August 2023 17:25:45
Updated 12 May 2026 12:44:26 by ProjetosD